



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 953/2010, de 20 de Setembro de 2010.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO MUNICÍPIO A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE UMA TORRE DE FERRO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO COM PARTICULAR LOCALIZADA NO DISTRITO DE BREJINHO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de cessão de uso com particular.

Art. 2º - O objeto do presente Termo de Cessão de Uso, consiste na utilização pelo cessionário, o Sr. Antonio Agnaldo da Silva, de uma Torre de ferro de propriedade do Município, medindo aproximadamente 5m de altura, localizada no Distrito de Brejinho, e que se encontra desativada, por um período de 05 anos, a qual terá como finalidade, a instalação de um provedor de internet para aquela localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 20 de Setembro de 2010.

JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA

Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.arariponline.com.br